



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 030/2013-CJCI

Processo n.º 2013.7.000818-4

Belém, 19 de fevereiro de 2013.

**Excelentíssimo(a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de**

Senhor(a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a) e, na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Busca e Apreensão expedido em desfavor do adolescente DELIELSON COSTA DA SILVA, oriundo do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
ANANINDEUA
OFÍCIO CÍVEL DE ANANINDEUA
OFÍCIO MEMORANDO Nº 20130006687096



00051661420128140006



20130006687096

Ofício n.º 0129/2013 - 8VC/ISE

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência
DESª MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089
Souza
CEP: 66.613-740
Belém - PA

Assunto: Encaminhamento de mandado de Busca e Apreensão

Senhor(a) Desembargador(a)

Por meio deste encaminho a Vossa Excelência o incluso mandado, requisitando a Busca e Apreensão do(a)s adolescente(s) DEIELSON COSTA DA SILVA nos termos do Artigo 184, § 3º do EOA, para dar o devido conhecimento as Comarcas do interior e estas diligenciarem visando ao efetivo cumprimento do mesmo nos autos do processo n.º 00051661420128140006 ação de EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRETACAO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

Respeitosamente,

SERGIO RICARDO L. DA COSTA
JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 8ª VARA DE ANANINDEUA
JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE

Fórum de ANANINDEUA

Endereço: Br 316, Km 8

CEP: 67030-970

Bairro: Centro

Email: scivelananindeua@tjpa.jus.br

Fone: (91) 3201-4900/3201